

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
139714

ficha
01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 37, localizado no 3º pavimento do Bloco I, do Conjunto "RESIDENCIAL VILLAGIO DO JÓCKEY", situado na AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, nº 1050, na VILA JÓCKEY CLUB, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 50,780 m²., área comum de 49,162 m²., perfazendo uma área total de 99,942 m²., correspondendo-lhes no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, a fração ideal de 0,5547% do todo, cabendo a cada uma dessas unidades o direito ao uso de uma vaga de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo, situado no pavimento térreo, para um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 37-05576-0537-01050-000. (ÁREA MAIOR).

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 9º andar, parte, Brooklín Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8/129.761, de 6 de setembro de 2007, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 8 de setembro de 2010.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

Av.1, em 8 de setembro de 2010.

Conforme Av. 09/ 129761, de 13 de novembro de 2007, o imóvel, objeto desta matrícula, em área maior, encontra-se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União sob o – RIP (Regime Imobiliário Patrimonial) sob o nº 7121.0100592-85, conceituado como terreno de "marinha com acrescido", sob regime de "Ocupação", figurando como ocupante a CONSTRUTORA TENDA S/A, nos termos da certidão de Situação de Aforamento/Ocupação emitida em 1 de setembro de 2010. Código de Certidão nº CCB8.FCE1.2AFE.05F2.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

139714

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.2, em 8 de setembro de 2010.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 11 de agosto de 2010, para constar que a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A, já qualificada, representada por Maria Flávia Seabra Gemperli e Ana Paula Rizardi Sorrentino, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL, **NELSON ROBERTI DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 408.278****Atos: Av. 11, R. 12, Av. 13, 14/ 129.761 - Lv. 3 reg. Aux. 3.645 - Av. 1, 2/ 139.688 até 139.867 Valor: R\$67.216,69.**

Av.3, em 27 de março de 2013.

Procede-se esta averbação para constar que, de acordo com a Av. 15 e R.16/129.761, o imóvel objeto desta matrícula, por se situar em terreno de marinha com acrescidos, é de titularidade da UNIÃO FEDERAL (CF. art. 20, VII), figurando como foreira a CONSTRUTORA TENDA S/A; tudo nos termos v. Acórdão prolatado aos 29 de novembro de 2012, pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura, nos autos da Ap. Cível 0005482-22.2011.8.26.0590, desta comarca de São Vicente, que transitou em julgado em 07 de março de 2013.

O OFICIAL SUBSTITUTO, **RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.781****Atos: Av. 15, R. 16 /129.761 – Av. 3 /139.688 a 139.867 Valor: R\$14.717,50.**

Av.4, em 1 de setembro de 2014.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 37-05576-0537-01050-027, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, **RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.400**

R. 5, em 1 de setembro de 2014.

Por instrumento particular datado de 29 de julho de 2014, na forma das Leis 4.380/1964 e 11.977/2009, retificado e ratificado por instrumento particular de 26 de agosto de 2014, a proprietária CONSTRUTORA TENDA S/A., já qualificada, com sede em São Paulo/SP, na av. das Nações Unidas, nº. 8.501, 18º. andar, representada por Meire Costa Rocha de Brito, RG. 30.575.699-0-SSP/SP e

= CONTINUA NA FICHA nº 2 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
139714

ficha
02

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

CPF/MF. sob nº. 222.681.838-31, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **THIAGO DOS SANTOS PEREIRA**, RG. 32.615.229-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 329.967.508-70, e sua mulher **LARISSA COELHO PEREIRA**, RG. 28.155.014-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 221.003.368-35, brasileiros, agentes administrativos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cubatão/SP, na Praça da Independência, nº 450, apto. 22, Jardim Casqueiro, pelo valor de R\$151.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$18.040,83 refere-se à utilização de recursos da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO dos adquirentes.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.400

R.6, em 1 de setembro de 2014.

Por instrumento particular referido no R. 5, os adquirentes THIAGO DOS SANTOS PEREIRA, e sua mulher LARISSA COELHO PEREIRA, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, e *todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por *Rebeka Campos Torres Markovic*, RG. 17.753.575-1-SSP/SP, e CPF/MF. sob nº. 316.995.398-20, em garantia do pagamento da dívida de R\$124.436,28, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 7,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,3997% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$1.135,79, tem vencimento previsto para o mês seguinte e no mesmo dia da assinatura do contrato, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$168.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.400

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
139714

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.7, em 1 de setembro de 2014.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que, em 8 de agosto de 2014, foi emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio de União, a Certidão Autorizativa de Transferência-CAT. Nº. 002024690-00, mencionando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial- SIAPA, sob o RIP. 7121.0103051-54, em nome de CONSTRUTORA TENDA S/A., CNPJ/MF. sob o nº. 71.476.527/0001-35, sendo autorizada a sua transferência uma vez que o imóvel não se encontra em área de interesse do Serviço Público, tendo sido recolhido o laudêmio no valor de R\$7.550,00, e estando o foreiro em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União, ficando autorizado a transferir a benfeitoria existente no imóvel. Código de controle da Certidão: 9653.D8A9.7CBB.9F23.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 441.400

Atos: Av. 4, R. 5, 6, Av. 7 /139.714 Valor: R\$1.392,01.

AV. 8 / M. 139.714 – (penhora)

AVERBAODO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - Prenotação nº 502.312 de 25/01/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 24 de janeiro de 2022, protocolo nº PH000400089, pelo escrivão diretor da 5ª Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 00102556620188260590), movida pelo RESIDENCIAL VILLAGIO DO JOCKEY, CNPJ no. 19.433.845/0001-07, em face de LARISSA COELHO PEREIRA e THIAGO DOS SANTOS PEREIRA, anteriormente qualificados, procede-se esta averbação para consignar que os direitos fiduciários do imóvel desta matrícula, foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo de R\$ 40.667,84, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, Substituto do Oficial.

Izabella C. L. Miranda

Oficiala Substituta

Registro de Imóveis de São Vicente

SELO DIGITAL: 1236123310000000130293225

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 123612.2.0139714.08

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula
139.714

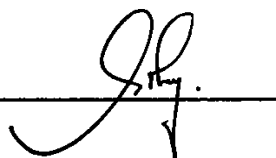
ficha
03

AV-9 / M – 139.714 - CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 06 de setembro de 2023 - Prenotação nº 506.005 de 19/05/2022

Pelo requerimento de 05 de maio de 2023, firmado na cidade de Florianópolis/SC, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão intervivos (ITBI), devidamente recolhido em 11 de abril de 2023, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 179.776,39 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **THIAGO DOS SANTOS PEREIRA** e **LARISSA COELHO PEREIRA**, anteriormente qualificados, após o regular procedimento de intimação, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal: R\$ 136.248,14.

Stefany de Tunes Santos Miranda, _____



Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311AB5C0050600523H

AV-10 / M – 139.714 - CADASTRO NA SPU

Averbado em 06 de setembro de 2023 - Prenotação nº 506.005 de 19/05/2022

Procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Superintendência do Patrimônio da União – Estado de São Paulo, conforme RIP sob nº 7121 0103051-54, tendo sido apresentada a Certidão Autorizativa de Transferência – CAT nº 005722977-50, expedida em 09/08/2023, pelo Ministério da Economia – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Stefany de Tunes Santos Miranda, _____



Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311AB5D0050600523F

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

139.714



Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

Caleb Matheus de Ribeiro Miranda



Protocolo nº 506005

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Vicente, 11 de setembro de 2023.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C318B2F0050600523W

